



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000173-47.2012.5.02.0317

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 30/01/2012

**Valor da causa:** R\$ 348.118,50

**Partes:**

**RECLAMANTE:** DURVACI SONSIN

ADVOGADO: LEANDRO DE PADUA POMPEU

ADVOGADO: FABRICIO MICHEL SACCO

**RECLAMADO:** ATELIER MECANICO MORCEGO LTDA

ADVOGADO: EVA DA COSTA BARREIRA

ADVOGADO: NOEMIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA

**RECLAMADO:** D.F.M. AUTO PECAS - EIRELI

ADVOGADO: EVA DA COSTA BARREIRA

**RECLAMADO:** ROBERTO FERNANDES

ADVOGADO: EVA DA COSTA BARREIRA

**RECLAMADO:** JOSE FERNANDES JUNIOR (Espólio de)

ADVOGADO: EVA DA COSTA BARREIRA

ADVOGADO: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO

**RECLAMADO:** ADRIANA PROCOPIO FERNANDES

ADVOGADO: MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS

**RECLAMADO:** Espólio de José Fernandes Junio

ADVOGADO: MARIA DO CARMO GUARAGNA REIS

**RECLAMADO:** ALVARO PROCOPIO FERNANDES

**RECLAMADO:** AUGUSTA PROCOPIO FERNANDES

**TERCEIRO INTERESSADO:** Lucy Cavallini Bajjani Ghor

**TERCEIRO INTERESSADO:** Síndico do EDIFÍCIO NELSON TOWER





Valide aqui  
este documento

Pág: 00001/ 00007



2ºRI 01255144

*Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

112482.2.0092476-41

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula  
92.476ficha  
01

São Paulo, 20 de outubro de 19 98

**IMÓVEL:-** VAGA nº 44, de tamanho médio, localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO NELSON TOWER", situado na rua Apiacás nº 919, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 10,800m²., área comum de 17,312m² e a área total de 28,112m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2061% no terreno do edifício.

**CONTRIBUINTE:-** 012.105.0180-5.

**PROPRIETÁRIA:-** MAVIE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Professora Benvenida Aparecida Abreu Leme nº 134, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.924.943/0001-13.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.6 M.57.924, em 30/07/1986; R.7 M.57.924, em 13/07/1994; R.7 M.40.318, em 30/06/1982; R.8 M.40.318, em 13/07/1994; R.2 M.31.719, em 14/09/1981; R.3 M.31.719, em 13/07/1994; R.1 M.37.756, em 15/09/1981 e R.2 M.37.756, em 13/09/1994 (aquisições); e R.7 (Condomínio) M.83.957, em 20/10/1998, todas desta Serventia.

O Oficial:-

Escritório Substituto  
Designado

R. 1 em 23 de julho de 2004

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 09 de junho de 2004 (lvº 1581, fls. 354/363) do 25º Tabelionato de Notas desta Capital, MAVIE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LIMITADA., já qualificada, vendeu a BRAICON EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede nesta Capital, na rua Professora Benvenida Aparecida de Abreu Leme nº 134, "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDR-T-XFRGG-5BRBF>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00002/ 00007



2ºRI 01255144

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDRT-XFRGG-5BRBF>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

CNM  
112482.2.0092476-41

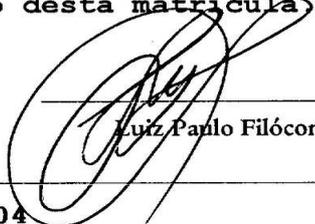


matrícula  
92.476

ficha  
01  
verso

Santana, CNPJ/MF. nº 01.145.452/0001-24, pelo preço de R\$ 500,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05/01/1996, não registrado, a fração ideal de terreno de 0,2061% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula

O Escrevente Autorizado:-

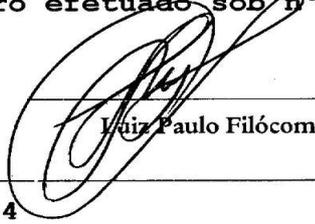
  
Luiz Paulo Filócomo

R. 2 em 23 de julho de 2004

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE E QUITAÇÃO

Pela mesma escritura mencionada no R.1, supra, MAVIE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LIMITADA., já qualificada, na qualidade de construtora do "EDIFÍCIO NELSON TOWER", deu quitação à adquirente, BRAICON EMPREENDIMENTOS LIMITADA, também já qualificada, da quantia de R\$ 15.000,00, em quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas às expensas dela adquirente, na vigência do compromisso de venda e compra, não registrado, passando, portanto, dita unidade a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente, à fração ideal de terreno de 0,2061% adquirida conforme registro retro efetuado sob nº 01.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 23 de julho de 2004

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada no R.1, retro, foi  
"continua na ficha 02"

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00003/ 00007



2ºRI 01255144

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDR-T-XFRGG-5BRBF>

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

112482.2.0092476-41

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

DEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

|           |       |
|-----------|-------|
| matrícula | ficha |
| 92.476    | 02    |

São Paulo, 23 de julho de 2004

continuação da ficha 01...

autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 012.105.0260-7, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2004, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

Luiz Paulo Filócomo

R. 4 em 23 de julho de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 09 de junho de 2004 (lvº 1581, fls. 364/370) do 25º Tabelionato de Notas desta Capital, BRAICON EMPREENDIMENTOS LIMITADA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 15.500,00, a JOSE FERNANDES JUNIOR, RG. nº 6.560.077-7-SSP/SP, industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ADRIANA PROCÓPIO FERNANDES, RG. nº 18.722.383-X-SSP/SP, administradora de empresas, brasileiros, CPF/MF. nºs 036.811.438-46 e 370.295.091-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Apiacás nº 919, apto. 82; venda e compra esta feita, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 03/12/1996, não registrado. A vendedora declarou, expressamente e sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de comércio de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula, lançado contabilmente no ativo circulante, não constado nem nunca "continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ri.digital.org.br](http://www.ri.digital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00004/ 00007



2ºRI 01255144

CNM  
112482.2.0092476-41

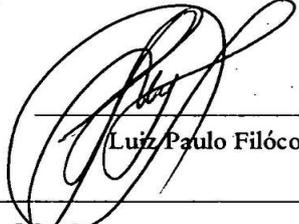


matricula  
92.476

ficha  
02  
verso

tendo constando do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S., bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3048, de 06/05/1999.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 5 em 07 de novembro de 2018

Prenotação 448.429 - 31/10/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 30 de outubro de 2018 (PH000237926), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Carlos Alberto Rodrigues Inheta, Técnico Judiciário e Escrivão/Diretor da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos (Processo nº 00001734720125020317) da ação de Execução Trabalhista movida por DURVACI SONSIN, CPF/MF nº 527.581.508-59, contra ATELIER MECÂNICO MORCEGO LTDA., CNPJ 49.047.103/0001-04; D.F.M. AUTO PEÇAS LTDA., CNPJ 71.527.055/0001-00; ROBERTO FERNANDES, CPF/MF nº 066.022.898-02; e, JOSÉ FERNANDES JUNIOR, CPF/MF nº 036.811.438-46, também nomeado depositário, consta que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-533.625,37; tendo sido concedido os benefícios da Justiça Gratuita, continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDRT-XFRGG-5BRBF>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00005/ 00007



2ºRI 01255144

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDRT-XFRGG-5BRBF>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM  
112482.2.0092476-41

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**  
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula  
92.476ficha  
03

São Paulo, 07 de novembro de 2018

continuação da ficha 02.  
conforme decisão de 17 de agosto de 2012, às fls. 234.  
Integra a presente penhora, os imóveis das matrículas  
92.475, 92.477 e 92.571 desta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

  
Janro Rodrigues Pinto

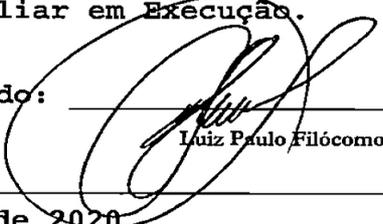
Av. 6 em 07 de abril de 2020

Prenotação 468.369 - 30/03/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 25 de março de 2020, protocolo de indisponibilidade nº 202003.2519.01104159-IA-190, processo nº 10012937520165020315, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOSÉ FERNANDES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 036.811.438-46, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 23 de julho de 2020

Prenotação 471.499 - 14/07/2020

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 06 de julho de 2020, protocolo de  
"continua no verso"

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00006/ 00007



2ºRI 01255144

CNM  
112482.2.0092476-41

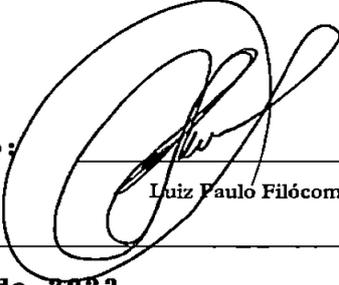


matricula  
92.476

ficha  
03  
verso

indisponibilidade n° 202007.0621.01215250-IA-260, processo n° 10016788620175020315, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE FERNANDES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 036.811.438-46, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução.

O Escrevente Autorizado:

  
Luiz Paulo Filócomo

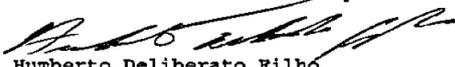
Av. 8 em 11 de setembro de 2023

Prenotação 520.866 - 02/08/2023

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 31 de junho de 2023, protocolo de indisponibilidade n° 202307.3119.02839380-IA-970, processo n° 10017954820155020315, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de JOSE FERNANDES JUNIOR, CPF/MF n° 036.811.438-46, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF.

O Escrevente Autorizado:

  
Humberto Deliberato Filho

\*\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*\*

\*\* VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDRT-XFRGG-5BRBF>

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Pág: 00007/ 00007



2ºRI 01255144

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HWC35-LJDRT-XFRGG-5BRBF>

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecilia, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E.Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Jéssica Beatriz Medina da Matta nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 29 de Outubro de 2024

Jersé Rodrigues da Silva  
O Oficial

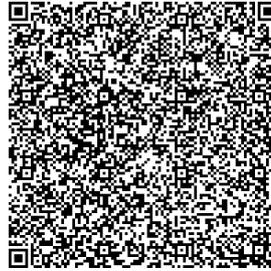
**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

**CNPJ: 046.227.989/0001-71**

**R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992**

|  |                  |     |      |
|--|------------------|-----|------|
| A importância correspondente aos selos do Estado e Sec.da Fazenda foi paga por verba, conforme guia nº <u>213/2024</u> . | Emolumentos      | R\$ | 0,00 |
|  | Estado           | R\$ | 0,00 |
|  | Sec.da Fazenda   | R\$ | 0,00 |
|  | Registro Civil   | R\$ | 0,00 |
|  | Trib. de Justiça | R\$ | 0,00 |
|  | Min. Público     | R\$ | 0,00 |
|  | Imp.s/serviços   | R\$ | 0,00 |
|  | Total            | R\$ | 0,00 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000076455624T

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

